

# Prefeitura do Município



# Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

## DECRETO Nº. 0117/2010.

### SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA LICITAÇÃO

**LUIZ WESSLER**, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

### DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Fica Homologado a **Licitação nº. 017/2010**, na modalidade **"TOMADA DE PREÇO"**, referente à Aquisição de Uniformes para uma Fanfarras Simples Marcial, Corpo Coreográfico, Linha de Frente, Mor e Balisa, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município de Mirador, em conformidade com o julgamento da Comissão de Licitação 2010 designada pelo Decreto 0226/2009, de 17 de dezembro de 2009 e pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

**ARTIGO 2º** - Fica Adjudicado o objeto da Licitação em epígrafe a favor da Empresa – **ALZIRA DIAS DE OLIVEIRA - EPP**, CNPJ Nº. 00.706.973/0001-40, estabelecido na avenida: Brasil, Nº. 986, na cidade de Tupi Paulista – SP, vencedora do Lote I, dos itens 01 a 12, sendo o valor de sua proposta na soma do Lote e dos itens de R\$ 22.772,00 (vinte e dois mil e setecentos e sessenta e dois reais).

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2010.

**LUIZ WESSLER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# Prefeitura do Município



# Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

## EXTRATO DE CONTRATO

**Contratante:**- Prefeitura Municipal de Mirador-Pr.  
**CNPJ nº.:** 75.475.442/0001-93

**Contratada:** ALZIRA DIAS DE OLIVEIRA - EPP, CNPJ N°. 00.706.973/0001-40, estabelecido na avenida: Brasil, N°. 986, na cidade de Tupi Paulista – SP.

**Valor Global do Contrato:** R\$ 22.772,00 (vinte e dois mil e setecentos e sessenta e dois reais).

**Data Contrato:** 07 de junho de 2010.

**Término do Contrato:** 31 de dezembro de 2010.

**Objeto do Contrato:** Aquisição de Uniformes para uma Fanfarra Simples Marcial, Corpo Coreográfico, Linha de Frente, Mor e Balisa.

**Condição de pagamento:** pagamento fracionado.

**Demais condições:** Conforme Contrato e Licitação Tomada de Preço nº. 017/2010.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2010.

**LUIZ WESSLER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**